

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Informamos aos interessados que houve **alteração no edital referente à Qualificação Técnica, presente no item 11.4.2:**

Vimos salientar que, em virtude do item 11.4.2 estar referindo-se à comprovação da atestação de capacidade técnico profissional, e que a redação do mesmo poderá causar dúvidas aos licitantes interessados na participação do certame, a Comissão optou pela exclusão do referido item.

Cabe salientar que a exigência de Certidão de Acervo Técnico (CAT) relacionado aos atestados dos profissionais está também presente no item 11.4.3 do Edital.

De acordo com o art. 55 da Lei 14.133/21, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Portanto, tendo em vista que a exclusão do item 11.4.2 não afeta as formulações de preços, seguiremos com a data anteriormente marcada para sessão de disputas do certame licitatório.

Salvador, 28 de março de 2022.

Jeferson Augusto Ramos de Jesus
Pregoeiro